



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

EDITAL Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CAPSAD GREGÓRIO DE MATOS

O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPSad) GREGÓRIO DE MATOS, com sede no Largo Terreiro de Jesus, s/n – Centro Histórico, Salvador/BA, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Prof. Leandro Dominguez Barretto, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, contratada pela Universidade Federal da Bahia para a gestão administrativa e financeira do Projeto **“Serviço de gestão para serviço docente-assistencial com intuito de capacitar e formar profissionais especializados para atuação em centros de atenção psicossociais de álcool e outras drogas, visando promover apoio matricial aos municípios do Estado da Bahia para a estruturação de redes de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas”**, através do Instrumento nº 56/2017, torna pública a abertura de seleção pública para a cadastro reserva de **Terapeuta Ocupacional e Educador Físico**, em regime de contrato por tempo indeterminado com período de experiência, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas) e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017, mediante as normas e condições contidas no presente Edital.

O CAPSad Gregório de Matos, projeto da ALIANÇA DE REDUÇÃO DE DANOS – FÁTIMA CAVALCANTI, extensão permanente do Departamento de Saúde da Família da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, com financiamento da Secretaria de Saúde do Governo da Bahia (SESAB), é uma unidade de saúde especializada em atender os usuários de álcool e outras drogas, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, que tem por base o tratamento do paciente em liberdade, buscando a promoção da saúde e da cidadania, orientado pelos princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e da Redução de Danos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, mediante procedimento instituído pelo Decreto nº 8.241/2014.

1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em:

[a] Análise de Carta de Intenção e Currículo;

[b] Entrevista, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.

1.3. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado nos últimos 07 (sete) meses com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, notadamente em Projetos gerenciados por ela.

1.4. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas através dos portais do blog da ALIANÇA DE REDUÇÃO DE DANOS – FÁTIMA CAVALCANTI (www.aliancardfc.wordpress.com) e no sítio eletrônico da FAPEX (www.fapex.org.br).



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

2. DAS VAGAS EXISTENTES E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Edital abre 02 (duas) vagas para cadastro de reserva de **Terapeuta Ocupacional** e 02 (duas) vagas para cadastro reserva de **Educador Físico**, sendo a eventual contratação por prazo indeterminado com período de experiência, sob o regime instituído pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01º de maio de 1943 (CLT) e suas posteriores alterações, para atuação no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPSad) GREGÓRIO DE MATOS da Universidade Federal da Bahia, conforme especificada no quadro que segue:

CATEGORIA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Terapeuta Ocupacional	02 – Cadastros de reserva	30h	3.082,07
Educador Físico	02 – Cadastros de reserva	30h	2.191,00

2.2. O empregado deverá cumprir carga horária de 30h semanais, incluindo a participação **obrigatória** na reunião de equipe, que acontece às quartas-feiras, das 08h às 12h, e ao menos em uma das reuniões de discussão de caso, as quais acontecem nas terças-feiras e quintas-feiras, das 15h30min às 17h.

2.3. O empregado deverá ter disponibilidade para viagens e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão asseguradas pelo Projeto, na forma de diárias, nos termos da legislação federal de regência.

2.4. O CAPSad Gregório de Matos funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h.

2.5. Os recursos disponibilizados para a remuneração da(o) profissional contratado têm como fonte o Contrato UFBA x FAPEX nº 56/2017.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Terapeuta Ocupacional

Realizar atendimentos individuais e em grupo, no tocante às atividades da Terapia Ocupacional, de modo a favorecer a reorganização do cotidiano e das atividades da vida diária dos usuários do serviço. Planejar, desenvolver e apoiar atividades ocupacionais e recreativas voltadas para a reabilitação psicossocial. Desenvolver ações inter setoriais em parceria com instituições e atores voltados para o cuidado à população usuária de álcool e outras drogas. Realizar ações no território e visitas domiciliares no âmbito da Terapia Ocupacional. Realizar atividades de capacitações sobre o uso de substâncias psicoativas e o cuidado aos(as) usuários(as), para profissionais de serviços da Rede de Atenção Psicossocial da Bahia. Acompanhar



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

estudantes do curso de Terapia Ocupacional em estágio. Realizar pesquisas e produção científica sobre a temática central do CAPS-ad, no âmbito da Terapia Ocupacional. Contribuir com a gestão colegiada e participativa do serviço.

3.2. Educador Físico

Realizar atendimento individual e coletivo para avaliação de condicionamento físico, orientação de atividades corporais de lazer/recreativas e construção de projeto terapêutico singular, voltados para a preservação e ampliação da autonomia dos indivíduos na perspectiva da reabilitação psicossocial, considerando o âmbito das competências do profissional da Educação Física. Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física. Desenvolver ações inter setoriais em parceria com instituições e atores voltados para o cuidado à população usuária de álcool e outras drogas. Realizar ações no território e visitas domiciliares no âmbito da Educação Física. Realizar atividades de capacitações sobre o uso de substâncias psicoativas e o cuidado aos(às) usuários(as), para profissionais de serviços da Rede de Atenção Psicossocial da Bahia. Acompanhar estudantes do curso de Educação Física em estágio. Realizar pesquisas e produção científica sobre a temática central do CAPS-ad, no âmbito da Educação Física. Contribuir com a gestão colegiada e participativa do serviço.

4. DOS REQUISITOS:

4.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, devem apresentar a seguinte titulação mínima, correspondente ao cargo escolhido para candidatura:

- a) Diploma de graduação em Terapia Ocupacional;
- b) Diploma de graduação em Educação Física.

4.2. Os demais critérios de avaliação estão dispostos no ANEXO II (Barema para avaliação do currículo).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Inscrição

5.1.1. As inscrições serão realizadas, por via eletrônica, através do endereço de e-mail capsad_gregoriodematos@yahoo.com.br com o título: “**Seleção Terapeuta Ocupacional 2019**” ou “**Seleção Educador Físico 2019**” e os interessados deverão encaminhar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, uma Carta de Intenção para o cargo (vide Anexo I) e o Currículo.

5.1.2. As inscrições estarão abertas entre as **00h00min do dia 08/10/19 e às 23h59min do dia 14/10/19**.

5.1.3. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.

5.1.4. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.

5.1.5. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

5.1.6. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti
EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia
TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

5.1.7. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.2. Primeira Etapa - Análise de Carta de Intenção e Currículo

5.2.1. Conforme Barema (Anexo II), para análise de Currículo e Carta de Intenção, serão selecionados até 10 (dez) candidatas/os para o Cargo de Terapeuta Ocupacional e 10 (dez) candidatas/os para o Cargo de Educador Físico, seguindo ordem de classificação, para participação da segunda etapa de seleção.

5.2.2. O resultado parcial da Primeira Etapa será divulgado através dos portais do blog da ALIANÇA DE REDUÇÃO DE DANOS – FÁTIMA CAVALCANTI (www.aliancardfc.wordpress.com) e no sítio eletrônico da FAPEX (www.fapex.org.br), no dia **18 de outubro de 2019**.

5.2.3. Cópia do diploma e os demais certificados podem ser solicitados em qualquer momento do processo seletivo, para fins de comprovação das informações contidas no currículo.

5.3. Segunda Etapa – Entrevista

5.3.1. As(os) candidatas(os) classificados na Primeira Etapa serão entrevistados nos dias **21, 22 e 23 de outubro de 2019 para os candidatos à vaga de Terapeuta Ocupacional, e nos dias 28, 29 e 30 de outubro para os candidatos às vagas de Educador Físico**, em local e horário a serem informados no Resultado Parcial.

5.3.2. As(os) candidatas(os) serão classificados por ordem de pontuação obtida conforme Barema (Anexo III).

5.3.3. O somatório da pontuação do Currículo (peso 3) e da Entrevista (peso 7) definirá a ordem de classificação para convocação das/os aprovadas/os.

5.4. Resultado

5.4.1. O resultado da seleção será publicado, dia **01 de novembro de 2019**, no blog da ALIANÇA DE REDUÇÃO DE DANOS – FÁTIMA CAVALCANTI (www.aliancardfc.wordpress.com) e no sítio eletrônico da FAPEX (www.fapex.org.br).

6. DA FASE RECURSAL

6.1. A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal única, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final, devendo o(a) candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado, manifestá-lo expressamente, através do endereço eletrônico capsad_gregoriodematos@yahoo.com.br, no prazo previsto no **CRONOGRAMA constante do item 9**.

6.2. Não será aceita interposição de recursos por via postal, *fac-simile*, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.3. O julgamento do Recurso caberá à Coordenação do Projeto e à Autoridade Máxima da FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1. Ao candidato selecionado será solicitada pela área de Recursos Humanos da Fundação, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de admissão.

7.2. A contratação estará condicionada à aptidão para o trabalho declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como à conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sítio eletrônico do eSocial.

7.3. A(O) candidata(o) que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação para entrega dos documentos com o fim de contratação será considerado desistente, sendo convocado a(o) candidata(o) com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatas(os) classificadas(os).

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente Seleção Pública Simplificada é de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, em caso de aditamento do instrumento UFBA x FAPEX nº 56/2017.

8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAPEX e à Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

9. DO CRONOGRAMA

<i>Datas e prazos</i>	<i>Descrição</i>
08/10/19	Publicação do Edital
08 a 14/10/19	Período de inscrição para seleção
18/10/2019	Divulgação da homologação das inscrições
21, 22 e 23/10/19	Entrevistas – Terapeuta Ocupacional
28, 29 e 30/10/19	Entrevistas – Educador Físico
01/11/2019	Divulgação do resultado
04 a 06/11/2019	Recurso
08/11/2019	Divulgação do resultado final



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os(As) candidatos(as) que se inscreverem ao cargo descrito neste Processo de Seleção, estarão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento sobre as condições estabelecidas, resguardado o direito recursal previsto no cronograma.

10.2. Nos casos de desligamento de profissional já contratado, poderão ser convocados os classificados na ordem subsequente e mantidos no cadastro de reserva, que deverão, ao serem convocados(as), observar os mesmos procedimentos e requisitos exigidos daqueles contratados em primeira convocação.

10.3. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, através dos canais de informação indicados neste instrumento de convocação.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A Coordenação do Projeto e a FAPEX reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFBA, da FAPEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

11.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem, estando a UFBA e a FAPEX desoneradas de quaisquer despesas de participação.

Salvador, 07 de outubro de 2019.

Leandro Dominguez Barretto

Coordenador da ARD-FC/ CAPSad Gregório de Matos



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

ANEXO I – Carta de Intenção

A Carta de Intenção apresentada pela(o) candidata(o) à vaga no CAPSad Gregório de Matos deve ser objetiva, em no máximo 01 página A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço simples, margem padrão. A carta deve contemplar os seguintes itens:

1. Interesse da(o) Candidata(o) na vaga e afinidade profissional com a proposta do serviço.
2. Dialogar com experiências anteriores.

Data

Assinatura



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

ANEXO II – Barema para avaliação do currículo

CRITÉRIOS	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Curso de atualização: álcool e outras drogas, saúde da população negra, saúde mental, gênero, sexualidade, intersectorialidade, articulação de redes, direitos humanos, dentre outros (40h no mínimo)	02 (0,5 por curso)	
Especialização em Álcool e outras Drogas e/ou Saúde Mental ou Coletiva (360h no mínimo)	02 (1 por especialização)	
Especialização em outras áreas afins	01 (0,5 por especialização)	
Residência em Saúde Mental	03	
Mestrado	02	
Doutorado	03	
Experiência de trabalho com População em Situação de Rua, usuários/as de drogas, orientado pela Redução de Danos	06 (2 por ano de atuação)	
Experiência de trabalho com outras populações em situação de vulnerabilidade: adolescentes, mulheres vítimas de violência, população LGBT, privados de liberdade.	03 (1 por ano de atuação)	
Experiência de trabalho na RAPS	03 (1 por ano de atuação)	
Experiência em docência no campo da saúde mental – álcool e outras drogas	03 (1 por ano de atuação)	
Participação em movimentos sociais relacionados à área de atuação (Luta Antimanicomial, Antiproibicionismo, Feminismo, Movimento Negro, LGBT, etc.)	02 (1 por ano de atuação)	
TOTAL	30	

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS

Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti

EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia

TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

ANEXO III – Barema para Entrevista

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Defesa da Carta de Intenções	10	
Defesa do Currículo e Trajetória relacionada com atuação no Cargo pleiteado	10	
Capacidade de Comunicação	10	
Conhecimento demonstrado e afinidade com o tema da Saúde Mental	20	
Conhecimento demonstrado e afinidade com o tema do Cuidado às populações em Situação de Vulnerabilidade que também fazem uso de substâncias psicoativas	20	
TOTAL	70	



CAPSad GREGÓRIO DE MATOS
Faculdade de Medicina da Bahia, fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Aliança de Redução de Danos - Fátima Cavalcanti
EXTENSÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Largo Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho. - CEP 40.026- 010 - Salvador / Bahia
TELEFONES: (71) 3283-5547 (71) 3322-0235 (71) 3322-0304

Processo Seletivo
Edital nº 003/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO
(favor preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS:			
Nome completo			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
CPF:		Formação:	
Cédula de Identidade:		Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:		RG. Profissional:	
Tel:		Cel:	
E-mail:			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Qual órgão?:	
DADOS BANCÁRIOS:			
Banco do Brasil	Agência:	Conta:	
DOCUMENTOS SOLICITADOS:			
() Currículo vitae (preferencialmente em formato lattes):			
() Cópias do diploma, RG e CPF.			
Cargo Pretendido			

Salvador, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato ou do responsável pela inscrição